



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COMUS-IJUÍ/RS

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

Cria o Conselho Local do ESF 7 Centro Social Urbano e nomeia seus membros.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ijuí/RS , no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.617/1991;

Considerando o Decreto Municipal nº 7.163/2021, que Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Ijuí/RS – COMUS; e

Considerando o Capítulo X, do Decreto acima referido que, regulamenta a criação de Conselhos Locais de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Conselho Local do ESF 7, Centro Social Urbano, sendo este composto por compostos por representantes da equipe de saúde da unidade e usuários residentes nos seguintes bairros: Morada do Sol, Industrial e Universitário.

Art. 2º Nomear membros do Conselho Local do ESF 7, Centro Social Urbano, conforme a seguinte composição:

- I. Representante dos Usuários:
Titulares – João Pedro Fagundes e Marcos Ausani
Suplentes - Rosano Azambuja e Maria Beatriz Mundstooch
- II. Representantes dos Profissionais:
Titular – Silvia Becker Schumann
Suplente – Mario Tadeu Cunha da Roza
- III. Representantes da Gestão:
Titular – Solange Maria Schmidt Piovesan
Suplente - Amanda Ibaíros Machado



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COMUS-IJUÍ/RS

Art. 3º A duração do mandato dos membros ora nomeados fica adstrito ao Regimento Interno do COMUS e dos Conselhos Locais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ijuí/RS, 22 de dezembro de 2021.

LUCIANE SARTURI ANTES
Presidente COMUS

Registre-se e Publique-se.

MÁRCIO JUNIOR STRASSBURGER

Secretário Municipal de Saúde